



## DECRETO Nº 7213/2025

### ALTERA O DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6257/2023, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e CONSIDERANDO que no Cadastro Único, o objetivo é atender as famílias de baixa renda, cuja a renda per capita não ultrapasse o valor de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove) reais. **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as questões da Secretaria Municipal de Assistência Social no Departamento do Cadastro Único;

## DECRETA

**Art. 1º** Revoga-se o Inciso VIII do Art. 5º do Decreto nº 6257/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
23 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7214/2025

### ALTERA O DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6258/2023, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e CONSIDERANDO que no Cadastro Único, o objetivo é atender as famílias de baixa renda, cuja a renda per capita não ultrapasse o valor de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove) reais. **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as questões da Secretaria Municipal de Assistência Social no Departamento do Cadastro Único;

## DECRETA

**Art. 1º** Revoga-se o Inciso IV do Art. 5º e o Inciso VI do Art. 6º do Decreto nº 6258/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
23 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7215/2025

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora Maria Lúcia Aparecida de Lima Henriques, para responder pelo cargo em comissão de Assessor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
23 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 902/2025

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Cristiene Aparecida de Sales Soares, protocolado sob o nº 0304, datado em 22.01.2025;

## RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Cristiene Aparecida de Sales Soares, do cargo de Conselheiro Tutelar;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
23 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 903/2025

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;



**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria Imaculada Wanser, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 0309, datado em 22/01/2025;

## RESOLVE

**Art. 1º** Concede Licença para tratamento de Saúde para a servidora Maria Imaculada Wanser, ocupante do cargo de Assessor, por 60 dias a partir de 22.01.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
23 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

§ 1º No caso em que o local atual de suas atividades não atenda às restrições, a servidora deverá ser transferida para outro lugar.

§ 2º A reabilitação de que trata o caput deste artigo deverá estender-se até em julho de 2025, necessitando, após esta data, ser reavaliada, devendo a servidora, na oportunidade, apresentar relatório médico atualizado de médico especialista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
23 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0005/2025 Credor: A.C.I COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 71.208.094/0001-37 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0006/2025 Credor: AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA CNPJ:

51.555.945/0001-00 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0007/2025 Credor: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 10.478.755/0001-50 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil, setecentos reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0008/2025 Credor: HM INFORMATICA LTDA CNPJ: 34.240.500/0001-12 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 243.312,97 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e noventa e sete centavos) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0009/2025 Credor: DD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME CNPJ: 07.994.516/0001-48 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025

## PORTARIA Nº 904/2025

### REABILITA FUNÇÕES DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reabilitar as funções da servidora Heliete Fátima da Silva;

**CONSIDERANDO** a perícia médica realizada em 22.01.2025;

**CONSIDERANDO** que a reabilitação funcional é uma situação transitória;

## RESOLVE

**Art. 1º** Reabilitar as funções da servidora Heliete Fátima da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a perícia médica realizada, devendo as suas funções, a partir desta data, ser as seguintes:

I – Restringir-se de carregamento de peso superior a 10 KG;

II – Restringir-se de movimentos de flexo extensão excessivo da coluna lombar.



Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0010/2025 Credor: IARA RICARDO OTTONI 12297394675 CNPJ: 36.344.966/0001-93 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 17.237,95 (dezesete mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0011/2025 Credor: REAL TIME RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA EPP CNPJ: 13.416.601/0001-21 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 30.500,00 (trinta mil, quinhentos reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0012/2025 Credor: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL

HOSPITALAR EIREL CNPJ: 08.380.296/0001-25 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0013/2025 Credor: TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONIC CNPJ: 10.202.559/0001-58 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 21.884,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0014/2025 Credor: THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO CNPJ: 14.101.776/0001-02 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 26.831,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0015/2025 Credor: H & I DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 47.351.983/0001-74 Assinatura: 08/01/2025

Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0016/2025 Credor: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 41.391.411/0001-32 Assinatura: 08/01/2025 Vigência: 07/07/2025 Processo: 000012323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 199.727,09 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos) Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0111/2024 Aditivo: 01 Credor: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA CNPJ: 64.200.520/0001-20 Assinatura: 16/01/2025 Vigência: 24/06/2025 Termo: REAJUSTE Processo: 000004824 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 23.081,50 (vinte e três mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de item de ata de registro de preços de contrato de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar e as Secretarias do Município.



## CÂMARA MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3/2025. CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL) Nº. 2/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO.** Torna-se pública a retificação ao Edital da Concorrência Presencial acima mencionado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Tributário e Previdenciário). **Alteração na data da Sessão Pública para 19/03/2025 às 13h e adequação do subitem 8.3.6 e os Anexos II, III e IV.** Informações:

[licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). Edital retificado disponível no site oficial da Câmara Municipal

<http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 23 de janeiro de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.





## Prefeitura Municipal de Carandaí

2025-2028

### RETIFICAÇÃO Nº. 02 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

#### RETIFICA PARTE DO EDITAL NÚMERO 001/2025

1) Fica excluído os itens 8.3 e 8.3.1 - No edital de Processo Seletivo Simplificado, onde lê-se:

8.3– Dos títulos:

8.3.1– Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

<b>Cargos</b>	<b>Título</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Todos os cargos</b> - Especialista em Educação* - Professor I – séries iniciais do Ensino Fundamental; - Professor I – regente Educação Infantil; - Secretário Escolar; - Monitor de Creche; - Agente Educador; - Assistente Escolar Especializado (AEE); - Professor Sala Recursos; - Professor Alfabetizados com experiência em turmas de alfabetização; - Professor de Creche Pro-infância; - Intérprete de Libras; - Professor de apoio; - Cozinheiro; - Auxiliar de Serviços Gerais.	(**) Tempo de serviço na Rede Pública Municipal.	Comprovada com Certidão emitida por órgão público Municipal para a qual se candidatar.	2,0 (dois) pontos aos dias trabalhados.
	(**) Tempo de serviço na Serviço na Rede Pública Estadual e Federal	Comprovada com certidão emitida por órgão público Estadual e Federal na função para qual se candidatar.	1.0 (um) ponto ao dia trabalhado.
	(**) Tempo de serviço na Rede Privada	Comprovada com documentos: - CTPS assinada ou anotada. - Certidão emitida pela instituição competente.	1,0 (um) ponto ao dia trabalhado.

\*O cargo Especialista da Educação equivale à antiga nomenclatura do cargo de Supervisor e Orientador Educacional.

\*\* O tempo de serviço deve ser compatível com as atribuições do cargo pretendido.

2) Fica suprimido parte do item 8.1 – letra b  
Onde lê-se: Maior “número de dias no exercício profissional na função pleiteada”, observando os critérios do quadro 8.3.1.



Leia-se: b) Maior “número de dias no exercício profissional na função pleiteada”.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA  
Data: 23/01/2025 17:02:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA LILIA DE SOUSA NUNES  
Data: 23/01/2025 16:49:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Lilia de Sousa Nunes  
Secretária Municipal de Educação



## Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

### RETIFICAÇÃO Nº.02 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº002/2025

#### RETIFICA PARTE DO EDITAL NÚMERO 002/2025

1) Fica excluído o item 8.3.1 - No edital de Processo Seletivo Simplificado, onde lê-se: 8.3.1- Dos títulos:

Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação
Todos os cargos Língua Portuguesa Matemática Ciências História Geografia	(*) Tempo de serviço na Rede Pública Municipal.	Comprovada com certidão emitida por órgão público Municipal, para a qual se candidatar.	2,0 (dois) pontos aos dias trabalhados.
Língua Inglesa Arte Ensino Religioso Educação Física	(*) Tempo de serviço na Rede Pública Estadual e Federal.	Comprovada com certidão emitida por órgão público Estadual e Federal na função para qual se candidatar.	1,0 (um) ponto ao dia trabalhado.
	(*) Tempo de serviço na Rede Privada.	Comprovada com documentos: - CTPS assinada ou anotada. - Certidão emitida pela instituição competente.	1,0 (um) ponto ao dia trabalhado.

(\*) O tempo de serviço deve ser compatível com as atribuições do cargo pretendido.

2- Fica suprimido parte do item 8.1 – letra b

Onde lê-se: Maior “número de dias no exercício profissional na função pleiteada”, observando os critérios do quadro 8.3.1.




Leia-se: b) Maior “número de dias no exercício profissional na função pleiteada”.

Carandaí, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA**  
Data: 23/01/2025 17:02:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
 **JULIANA LILIA DE SOUSA NUNES**  
Data: 23/01/2025 16:56:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Lília de Sousa Nunes  
Secretária Municipla de Educação





## Prefeitura Municipal de Carandaí

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Público nº 001/2024

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Público nº 001/2024, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos necessários à admissão e investidura no cargo. A não manifestação do candidato no prazo estabelecido no Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

CLASS:	NOME:	CARGO:
01º	Juliana Varella Pontes de Faria	Agente de Controle de Endemias
02º	Cristiane Regina da Silva de Carvalho	Agente de Controle de Endemias
03º	Graziele Glória da Silva Souza	Agente de Controle de Endemias
04º	Isabela Lode da Silva	Agente de Controle de Endemias
05º	Paulo Ricardo Esteves da Silva	Agente de Controle de Endemias
06º	Pedro Henrique Borges Teixeira	Agente de Controle de Endemias
07º	Jéssica Cristina do Carmo Pinto	Agente de Controle de Endemias
08º	Luan Brian da Mota Sardinha	Agente de Controle de Endemias
09º	Elton Mello Estevam	Agente de Controle de Endemias
10º	Victor Emanuel Maciel Silva	Agente de Controle de Endemias
01º - PCD	Pedro Henrique Borges Teixeira	Agente de Controle de Endemias

Carandaí, 23 de janeiro de 2025.



Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## **Prefeitura Municipal de Carandaí** **Adm. 2025-2028**

### **CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE** **CONCURSO 01/2023**

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **24/01/2025**, às **16:00**, no **02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Dayane Alves Silva De Melo

**CARGO: ADVOGADO**

Keyner Felisberto De Almeida E Silva

Carandaí, 23 de janeiro de 2025.

  
Glauca Cristina de Oliveira Monteiro

Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Secretaria de Governo

Carandaí, 23 de janeiro de 2025

Circular Interna nº 01/2025  
De: Secretaria de Governo  
Para: Servidores Lotados no Paço Municipal

Ilustríssimas Senhoras,

Ilustríssimos Senhores,

Tendo em vista a constante busca por vagas junto à garagem localizada no subsolo do Paço Municipal, e bem assim, aferindo-se não possuir ele espaço suficiente para abrigar os veículos de propriedades de todos os interessados, possuindo somente 10 (dez) vagas, fica estabelecido o que:

- 1) somente terão vagas fixas reservadas aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito;
- 2) As demais vagas, em número de 08 (oito), são reservadas aos Secretários Municipais e os veículos pertencentes à municipalidade, devendo 01 (uma) delas ser reservada a pessoa portadora de deficiência, com restrição de mobilidade, sendo este servidor municipal ou não.

Publique-se. Cumpra-se.

  
**GEOVANE FURTADO DA COSTA**  
Secretário de Governo